

Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

Subscreve-se no escriptorio á rua da Imperatriz N.º 27
 PARA A CAPITAL 148000 ANNO PARA FORA 188000 N.º STRASSA-200 rs.
 Semestre 74000 Semestre 98000
 Pagamentos, adiantados

ANNO XXVII N.º de dia—100 rs.

N.º 7442

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 27 de Setembro.

Não menos de tres vezes o sr. dr. João Mendes, pretendendo justificar o seu inqualificavel procedimento nos 4.º e 5.º districtos, assim se exprimeu:

Eu dou o meu apoio aos srs. Reis e Alvim porque os dous candidatos que se apresentaram sustentam no 4.º a candidatura do meu antagonista.

Na «Provincia de S. Paulo», de domingo, o mesmo sr. dr. João Mendes, referindo-se a aquellas duas candidaturas, disse o seguinte:

«E sustentam, exercitando o mesmo direito que os dous candidatos contrariados exercitam sustentando no 1.º o sr. dr. A. Prado.»

De taes confissões, pois, tornara-se bem manifesto o unico motivo que levara o trefego politico a tomar sob a sua ridicula protecção os dous candidatos dissidentes-ultramontanos.

Si os dous candidatos do partido conservador não sustentassem no 4.º districto a candidatura do sr. A. Prado, o sr. dr. João Mendes não exerceria nos 4.º e 5.º o seu direito de represalia.

Não existindo o motivo, não existiria o direito.

Ouçamos agora o que diz o sr. dr. João Mendes no seu ultimo artigo:

«O meu objectivo é sempre evitar a derrota ou o sacrificio do verdadeiro partido conservador. E portanto, onde vejo um candidato fraco ou um candidato impossivel, hei procurado substituí-lo por outro em melhores condições de successo.»

Já viram maior contradicção?

Já admiraram um mais desbragado charlatanismo?

Hontem era o odio; pretendendo legitimar o direito de vingança; hoje é a hypocrisia correndo em defeza do interesse partidario!

§

Mas, não percamos tempo: vamos batel-o neste novo escondrijo.

Diz elle:

Eu apoio os dous candidatos dissidentes porque—o candidato conservador do 4.º districto é um—intruso—e o do 5.º incompativel.

Segue-se—o provará—do rabula—quanto ao primeiro.

Ril-o:

«Quem dirá que o sr. dr. Rodrigo Silva é candidato serio pelo quarto districto?»

«Antes da apresentação do sr. dr. Arruda Alvim, eu não conhecia senão dous candidatos fortes e possiveis naquelle districto: os srs. Barões de Piratininga e de Parnaíba, influencias legitimas e incontestadas. Mas o segundo declarou não querer, por sua idade e molestias, arrostar uma luta eleitoral, sempre cheia de desgostos para quem não é corsario de eleitores.»

Logo, o terceiro candidato sentou um—intruso—deu o meu apoio a um quarto para que o districto não ficasse sem representante legitimo.

Decididamente as paixões perturbaram as facultades mentaes do trefego politico.

Si o sr. dr. João Mendes reconhece que os Barões de Piratininga e de Parnaíba são legitimas e incontestadas influencias do 4.º districto, devaria reconhecer, tambem, nelles mais competen-

cia politica para aceitar e apoiar a candidatura, que mais conviesse aos legitimos interesses do districto.

Ora, sendo certo que estas duas influencias, desistindo de seus incontestaveis direitos de apresentação, adoptaram e lealmente apoiaram a candidatura do dr. Rodrigo Silva, tudo quanto acabamos de ouvir é ridiculamente contradictorio e contradictoriamente monstruoso.

O candidato é um—intruso—, e no entanto este candidato é adoptado e sustentado pelas duas grandes e incontestadas influencias do districto, unicac que reuniam todas as condições de legitimidade e successo se tivessem apresentado suas candidaturas.

O sr. dr. João Mendes mais poderoso e mais competente do que estas duas influencias, pretendeu salvar o partido adoptando e apoiando outra candidatura.

E note-se, o sr. dr. Rodrigo Silva, além do apoio daquellas duas influencias, tem o apoio quasi unanime do electorado conservador das comarcas de Itá, de Si Roque, de Jundiaby, de Sorocaba e de Tatuhy, faltando-lhe apenas o apoio completo de duas localidades—Porto-Feliz e Tieté.

Esta é a verdade.

Além de que, o sr. dr. Rodrigo Silva, foi em todos os tempos representante de quasi todas as localidades deste districto.

Quando o nome do—intruso—obtinha em muitos collegios a unanimidade de votos, o nome do sr. dr. João Mendes era votado... ao extermínio.

O sr. dr. João Mendes quiz salvar o partido de uma derrota apoiando a candidatura, contraria ao candidato aceito e apoiado pelas grandes influencias e por quasi todo o electorado do districto!

E' de força!...

§

O sr. dr. João Mendes apoia a candidatura do sr. dr. Reis no 5.º districto para evitar outra derrota partidaria, visto que os votos dados ao candidato conservador—incompativel, seriam nulhos.

Deixaremos para depois esta questão de incompatibilidade, verdadeira rabulagem.

A divisão do electorado conservador no 5.º districto a quem aproveitará?

Ao partido conservador?

Não.

Evidentemente só o partido liberal lucrará com ella.

Quizamos, pois, que o trefego politico nos dissesse que derrota partidaria pretendou evitar apresentando, ao districto, um candidato ultramontano para substituir ao candidato conservador.

Ah! esquecemo-nos de uma phrase do trefego politico. Elle quando refere-se ao partido conservador, não diz simplesmente o partido conservador—mas, o verdadeiro partido conservador.

Eis aqui, pois, a chave do enigma.

O sr. dr. João Mendes para evitar a derrota do verdadeiro partido conservador, que é elle, procura derrotar o candidato conservador, conselheiro Duarte de Azevedo, que não é delle, para favorecer a victoria de um dos candidatos liberais, muito sympathico á sua eleição no 1.º districto.

Dez, vinte, cem votos no 7.º districto não adiantariam a solução das questões religiosas. Abandone-se, pois, o candidato dos ultramontanos.

Dez, vinte, cem votos no 5.º districto, se do mesmo modo não adiantarão a solução das questões religiosas, podem adiantar cousa muito mais interessante—a derrota do conselheiro Duarte de Azevedo, pois, um candidato ultramontano á frente e faça fogo.

Um bispo é uma inutilidade ali, o sr. dr. Manoel dos Reis uma necessidade aqui.

§

Amanhã transcreveremos o manifesto do «Monitor Catholico» declarando o sr. dr. João Mendes traidor da causa da igreja, e desertor das fileiras ultramontanas.

Parece que reproduziu-se aqui a historia americana do maravilhoso porco pintado de azul.

Ouve-se de todos os lados uma só exclamação:

Que famosa logração!

Ainda bem.

Processo eleitoral

Não sendo ainda bem conhecidas as disposições da reforma eleitoral, julgamos conveniente lembrar aos interessados que, no dia 30 deste mez, devem ser affixados os editaes de convocação dos eleitores para a eleição do dia 31 de Outubro, assim como devem ser convidados os juizes de paz e immediatos em votos para a organização da meza eleitoral, no dia 30 desse mez.

As disposições do regulamento de 13 de Agosto ultimo, relativas a este ponto do processo eleitoral são as seguintes:

«Art. 124. Um mez antes do dia marcado para a eleição a que se tiver de proceder, o juiz de paz a quem competir, nos termos dos arts. 98 e 104, presidir á organização da meza eleitoral da parochia; do districto de paz ou da secção, convocará por editaes affixados nos lugares publicos, e, sendo possivel, publicados pela imprensa, os eleitores a fim de darem os seus votos, reunindo-se naquelle dia, as 9 horas da manhã, no edificio designado para a eleição.

«Ainda que o juiz de paz não tenha recebido a competente ordem, cumpri-lo no tempo marcado fazer a dita convocação, requisitando da camara municipal as necessarias providencias.

«Art. 125. Em caso de ausencia, de falta ou impossibilidade do juiz de paz mais votado, ou de deixar o mesmo juiz por qualquer motivo de fazer a convocação dos eleitores, será esta feita pelo primeiro dos seus substitutos legais no prazo de 24 horas contadas das 9 horas do dia em que devia ter sido publicado o respectivo edital. No caso de faltar tambem o 2.º juiz de paz, compete a qualquer dos juizes que se lhe seguirem em votos fazer immediatamente a referida convocação.»

O edital deve ser do theor seguinte:

«O cidadão F... Juiz de Paz mais votado (ou o cidadão F... juiz de paz de tal anno, na falta de outro) mais votado (da parochia (ou do districto de paz tal da parochia) de... etc. etc.

«Pelo presente edital faz publico, que tendo sido designado o dia 31 de Outubro do corrente anno para se proceder a eleição de um deputado, que dá o respectivo districto, como lhe foi communicado em officio da camara municipal de tantos de tal mez, convoca desde já os eleitores desta parochia (ou deste districto de paz) para virem no referido dia, as 9 horas da manhã, dar seus votos nessa eleição, que se realizará em tal casa.

«Outrosim, convida os dous juizes de paz seus immediatos em votos, F... e F... e os dous supplementes mais votados, immediatos ao quarto juiz de paz effectivo, F... e F..., para comparecerem no lugar supra mencionado, no dia 30 de Outubro proximo, as 9 horas da manhã e com elle convocando e constituem-

a meza eleitoral, ficando scientes os candidatos e os eleitores em geral, que lhes será permitido nessa occasião nomear fiscaes, de accordo com a lei. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados a presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos e reproduzido pela imprensa (se houver no lugar).

«Parochia (ou districto de tal Parochia) de... 30 de Setembro de 1881.

«Eu F... Escrivão do Juizo de Paz o escrevi e subscrevo. F...
 F... (rubrica do Juiz de Paz).»

Estando marcada a eleição provincial para o dia 4 do mez de Novembro, os editaes de convocação dos eleitores e para organização das mezas eleitoraes, devem ser affixados no dia 5 de Outubro, servindo para elles o mesmo theor acima,—mutatis mutandis—.

O edital relativo á eleição para deputados geraes será publicado no dia 1.º de Outubro pelo Juiz de Paz immediato, quando o mais votado tiver, no dia anterior, deixado de cumprir esse dever.

—Mesmo sem communicação ou ordem, cumpre ao juiz de paz fazer a convocação, requisitando da camara as providencias necessarias. (Instruções, art. 124).

—O regulamento nada diz sobre a convocação dos Juizes de Paz e immediatos que devem compôr a meza, mas ella não deve deixar de ser feita por qualquer meio, sendo preferivel o acima indiado, além da entrega dos officios por Officia de Justiça. (Lei de 19 de Agosto de 1846 arts. 4.º e 41).

—Os juizes de paz effectivos deverão ser previamente juramentados na forma do art. 118 das Instruções, mesmo pela meza, quando não o tiverem sido pela camara municipal. O Juiz de Paz supplente que passar á 4.º dos do numero pela falta de algum effectivo, entenderemos nós que, para compôr a meza, emquanto ha tres desempedidos, continuará a ser considerado supplente.

—Para as secções de Parochia, fóra da sede desta, a organização da meza faz-se a 23 de Outubro, o que deverser declarado no edital.

—Nas secções de parochia onde não estiver a sede da Parochia, quando se trata da formação de meza, os Juizes de Paz são chamados para a eleição—dos membros della,—eleição que se faz no lugar designado para a eleição da Parochia ou do Districto—, e no dia 28 de Outubro, cumprindo que o edital expresse essa circumstancia.

SECÇÃO LIVRE

O conselheiro Duarte de Azevedo

O sr. dr. João Mendes de Almeida veio declarar francamente que hostiliza a minha candidatura pelo 5.º districto, e a do sr. dr. Rodrigo Silva pelo 4.º, oppondo aos nossos nomes os dos srs. drs. Antonio Manoel dos Reis e Arruda Alvim.

O acto do illustre dissidente do partido conservador tem um merecimento; sahio das sombras da intriga eleitoral, onde talvez por effeitos da luz, escassa havia tomado formas diferentes, com que os proprios liberais se iludiam.

Em taes hostilidades o sr. dr. João Mendes é inspirado, segundo allega, por elevadas considerações de conveniencia politica. Elle, que condemnára a candidatura do sr. Bispo do Pará por que não reunia grande votação, quando o partido catholico não está formado, nem convém que se organize ainda na provincia,—prefere que os srs. Alvim e Reis obtenham alguns votos, porque o sr. dr. Rodrigo Silva, embora sustentado pela influencia real do sr. Barão de Piratininga e de Parnaíba,—não é nenhum delles,—e porquou achou-me incompatibilizado para a eleição!

Se pedirmos ao sr. dr. João Mendes a exhibição dos titulos, pelos quaes os srs. drs. Reis e Alvim devem ser preferidos, dirá naturalmente o sr. dr. João Mendes que a candidatura dos cavalheiros é muito mais legitima do que a do preclaro bispo do Pará, e embora a declaração lhe custe o sacrificio de escrúpulos religiosos ficará salvo o interesse do partido conservador.

O sr. dr. João Mendes prefere um candidato—serio—para o 4.º districto, porque o—serio—objectivo é sempre evitar a derrota ou o sacrificio do verdadeiro partido conservador.— Fico sabendo agora que o bispo do Pará não era candidato—seu—, ao menos tanto como os srs. drs. Alvim e Reis, e que a candidatura do eminente chefe da escola ultramontana do Brazil—compromettia a causa do verdadeiro partido conservador—!

Argumento desta maneira, porque sei que o sr. dr. João Mendes de Almeida nem sempre tem sustentado no 5.º districto a razão da minha incompatibilidade; que agora—ello reconhece— e da qual ha de ter sido o primeiro a rir-se. O meu illustre adversario usa de mais ferina arma contra mim, inculcando-se defensor dos interesses ultramontanos, e fazendo-me passar por inimigo da igreja. Ora pelo amor de Deus!

«Vou discutir com o sr. dr. João Mendes os fundamentos da minha pretensa incompatibilidade; e desde já lhe rogo que não se arrede da arena do combate, onde pretendo convencel-o de que está armando uma cilada ao corpo eleitoral. O seu procedimento só tem um motivo, o apoio que prestamos á candidatura do sr. dr. Antonio Prado, aliás sustentada por quasi todas as comarcas da provincia, o tal motivo já foi revelado pelo proprio sr. dr. Mendes, quando declarou, que hostilizava-nos a mim, e ao sr. dr. Rodrigo Silva, no 4.º e no 5.º districtos; com o mesmo direito com que, o hostilizamos no primeiro.

Não lhe nego esse direito quanto a minha pessoa; mas exercite-o com lealdade. Diga que não tenho aptidão para a posse do mandato legislativo; percorra a vasta bólide dos annos parlamentares e da administração publica, e demonstre que faltam-me habilitações e serviços dignos da confiança e da consideração do electorado, que as minhas opiniões, contradizem as legitimas conveniencias sociaes, e que ha razão de preferirse á minha a candidatura do sr. dr. Antonio Manoel dos Reis.

Mas a incompatibilidade, suggerida pelo meu illustro contendor, como recurso de occasião, é recurso abalxo do nivel dos seus talentos, e até de sua probidade, porque o sr. dr. João Mendes deve ser o primeiro em sentir que usa de um embuste por interesse inconfessavel.

Na discussão, que vou emprender com o sr. dr. João Mendes de Almeida, peço-lhe apenas uma graça. Compareça s. ex. e falle em pessoa; não me atire com—gatos mortos—.

S. Paulo 26 de Setembro de 1881.
 MANOEL ANTONIO DUARTE DE AZEVEDO.

Caçapava A S. EX. O SR. SENADOR PRESIDENTE DA PROVINCIA

Ha já quasi dous mezes que foram libertados, pelo fundo de emancipação, dizeiros escravos, cujos ex-senhores, debalde tem procurado embolsarem as quantias em que foram aquelles avaliados; dizem que que o mappa fóra errado: outros que que ainda não foi remetido a thesouraria geral.

Um dos interessados já duas vezes foi á casa capital, cujas viageões não são menos dispendiosas, e voltou sem resultado.

De s. ex. o sr. senador presidente da provincia esperam providencias, que ponham termo a estas demoras.

Os interessados.

blico paulistano, hoje a noite, do theatro São José.

Esperemos que não tenhamos de lamentar a falta de espectadores mas sim a deluge que a todos possam contentar.

REUNIÃO DE COMMISSARIOS DE CAFFÉ—Lá-se na Gazeta de Noticias de 25.

Como estava annuciado, reuniram-se hontem a tarde, no «Centro dos Negociantes de Caffé», alguns srs. commissarios de café.

Esta reunião foi convocada pelo Centro da Lavoura e Comercio para communicar aos interessados diversas propostas relativas a primeira exposição de café do Brazil, que se deve realisar no dia 10 de Novembro proximo futuro.

Eleito presidente o sr. commendador Quartim, a commissão deu conta dos trabalhos já realizados.

Em seguida foram tomadas as seguintes resoluções:

Confirmar a sollicitação dirigida aos lavradores, por uma nova circular acompanhada de uma guia que contenha os esclarecimentos necessários para a remessa do café.

Nomear uma commissão para qualificar o café e proceder a subdivisão das amostras conforme o plano proposto, sendo lembrados para esta commissão os srs. Berja, Leuba, Sawen, Prater, Diederichen Veiga & C., Compenha Comercio e Lavourea, João Luiz Tavares Guerra & O., e corretores Rego Faria, Greve e Agostinho.

Resolven-se ainda que se convidasse os negociantes de machinas para café a exporem os seus modelos.

«O-BOHEMIO»—Recebemos o n. 8 deste interessante semanario illustrado. Traz á primeira pagina o retrato do dr. Lycurgo dos Santos, considerado medico em Guaratingueta. A do centro vem occupada por uma divertida e delicada allusão ás preleções de um illustre professor da nossa Faculdade e as conferencias do distincto positivista sr. Miguel Lemos.

O texto, além da biographia do dr. Licurgo assignada pelo sr. Raymundo Corrêa, traz interessantes e espirituosos artigos.

Cada vez mais se recommenda esta folha hebdomadaria á protecção e sympathia do publico.

Agradecemos.

DROGARIA CENTRAL—Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio que hoje publicamos, do estabelecimento do sr. João Candido Martins, com o titulo «Drogaria Central».

EPHEMERIDES MUSICAES—27 de Setembro: 1817 Primeira representação, em Milão, no theatro de Scala, da «Arla di Luigiano, de Carafa».

1850. Primeiro concerto de Adolpho Fumagalli no theatro do «Re», em Milão.

Em uma das «scenas» musicas que Rossini costumava dar em sua villa de Passy, levantou-se uma viva discussão sobre a musica chamada do futuro.

—A exportação de café com guia de collectoria, para a Corte, durante a primeira quinquena do corrente mez foi de 92,345 kilogrammas.

—A «Gazeta» daquelle cidade reclama do governo da provincia providencias em relação ás queixas contra o modo vexatorio por que é feita a cobrança na barreira do Passa Vinte.

—Já estava funcionando a escola nocturna creada pelo Club Polymathico. Estavam matriculadas 50 alumnos.

Innocencio Antonio, 75 annos. Hepatite chronica.

Dia 24: Francisca Ignacia Barael, 38 annos. Pneumonia typhoide.

Emerenciana Bojes, 28 annos. Tuberculos pulmonares.

Dia 25: Maria da Conceição, 55 annos. Tuberculos pulmonares.

AVISOS

ADVOGADOS.—Drs. Paulo Egydio e Esqueiro; Freire escriptorio, rua Direita n. 12, sobrado. 10—5

MEDICO — DR. EULALIO DA COSTA CARVALHO.—RUA DIREITA N. 21 CONSULTAS DAS 2 A 4 HORAS DA TARDE, O AMANHADO A QUALQUER HORA.

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador de arteiro, rua de S. Bento n. 33. 170

OS ADVOGADOS.—Alfredo Augusto da Rocha e José Evaristo Alves Cruz, tem o seu escriptorio na rua da Imperatriz n. 3 (sobrado)

BOLETIM COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS (De nosso correspondente) Santos, 26 de Setembro de 1881.

Divulgaram-se no sabbado vendas de 12,000 saccos de café, sendo parte realizadas ha dias.

Entraram a 26 do corrente 383,922 kilos Desde o dia 1 8,306,284 kilos

Existencia 114,000 saccas. Termo medio das entradas diarias desde o dia 1.º de mez. 5,768 saccas.

No mesmo periodo de 1880 3,544 saccas. No mesmo periodo de 1879 3,011 saccas. No mesmo periodo de 1878 2,212 saccas. No mesmo periodo de 1877 2,919 saccas. No mesmo periodo de 1876 1,159 saccas.

Entradas de café no Rio de Janeiro a 26 do corrente mez. 1,131,809 kilos. Desde o dia 1.º de mez. 23,930,150 kilos.

Termo medio diario 17,349 saccas. No mesmo periodo de 1880 16,650 saccas.

RENDIMENTOS FISCAES

Alfandega De 1 a 23 398:142471 Dia 24 10:333253 408:475924

No mesmo periodo em 1880 329:793938 Meza de rendas: De 1 a 23 95:799297 Dia 24 419258 95:940555

No mesmo periodo em 1880. 64:947903

Pauta semanal da alfandega e meza de rendas para a semana de 26 de Setembro a 1.º de Outubro: Algodão 420 r. o kilos Café bom. 356 r. o Dito escolha 220 r. o

Despacho de exportação; dia 24 Hamburgo—Vapor allemão Montevideo; John Bradshaw & C.; 8 saccas de café no valor de 4754200.

NOTICIAS MARITIMAS Vapores esperadas Rio de Janeiro, Portos do Sul—27. Dago, Rio da Prata—29.

MERCADO DE S. PAULO

Table with columns for commodities like Café, Toquinho, Arroz, and their respective prices in the market of São Paulo.

EDITAL

O alferes João Antonio Ribeiro de Lima, juiz de paz mais vot do da parochia de Santa Iphigenia da imperial cidade de S. Paulo, etc.

ANUNCIOS

Justino Cantinho de Camargo, e seus filhos agradecem a todas aquellas pessoas que prestaram-se durante a enfermidade de sua mulher e mãe D. Francisca Ignacia Baruel, assim como a aquellas que se dignaram acompanhar o enterro da mesma; e de novo rogam a todos parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas de 7.º dia, que serão rezadas, uma no Seminario Episcopal ás 8 horas, e outra, em Santa Iphigenia ás 9 horas do dia 28 do corrente, e desde já se confessam eternamente agradecidos por este acto de caridade e religião. 2—1

S. Portuguesa de Beneficencia Tendo fallecido em Portugal os nossos consócios Gaspar Ferreira Balhar, e José André Gaspar, serão rezadas na capella do hospital de S. Joaquim as missas em suffragio das suas almas, na segunda e terça-feira 26 e 27 do corrente, ás 8 1/2 horas, sendo a primeira por alma daquelle e a segunda pela alma deste; roga-se portanto, o comparecimento dos srs. socios, parentes e amigos dos finados, para este acto de religião. S. Paulo, 24 de Setembro de 1881.—Victorino José Alves, beneficiante. 2—2

Lellão de moveis Louças, Vinho e Bebidas Roupas de cama, folhas de zinco, balcão, armação, etc. Roberto Tavares FARA Quinta-feira, 29 do corrente A'S 10 1/2 HORAS Rua da Esperança 48 HOSPEDARIA E HOTEL Por conta e ordem do sr. José Gonçalves Gausso que liquida este negocio Ha grande quantidade de camas, lavatorios, roupas de cama, lençoes, fronhas, travesseiros, cobertores mezas, cadeiras, relógios, calças, jarros bacias, e mmodas, armario, pratos garrafas do christal, copos, chieiras, talheres, tinhas, fôrca, macho, báculo, etagères estantes, enfiadaçães, mezas de jantar e de escriptorio, puchedo de zinco, ferrado de malivra vinho de Porto, Brieux, cereveja inglesa e nacional, cognac, the, licôres, vermouth, kugel, Xaropes, etc., etc.

Bateria de cozinha Ferramentas, utensilios e outros mui os artigos proprios deste estabelecimento e que será vendido Ao melhor lance obtido QUINTA-FEIRA QUINTA-FEIRA Cozinha precisa-se de um cozinheiro, no Hotel de Hospauba, rua da Imperatriz n. 51. 3—1

Advertisement for Dr. F. Cavalheiro, a doctor of medicine, located at Largo da Matriz n. 13.

ATTENÇÃO Ao Leão de Ouro 48 RUA DIREITA 48 Marques da Silva & Teixeira, proprietarios do estabelecimento, assim denominado, com loja de alfaiataria e outra feita, e bem conhecidos na rua Direita n. 22, fazem conhecer aos seus amigos e fre. uezes que muda am se para o n. 4, da mesma rua; e esper n do continuar a mer-cer as as em com mnda, para o que se acham como sempre habilitados.

Queijo frade (FROMAGE DO MOINES) Ch-gue esta nova marca de queijo no Depo site Normal, rua da Imperatriz n. 56. 4—4

Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro ACCÕES SUBSIDIARIAS De ordem da directoria convido aos srs. accionistas que ainda não possuem certificados das ações subsidiarias distribuidas pela Companhia em 27 de Novembro de 1878, a virem reclamar os no respectivo escriptorio na Estação do Norte, Braz, desta cidade, em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. S. Paulo, 17 de Setembro de 1881. J. M. de Sampaio, servindo de secretario. 40—7

Biscoitos Parizienses (REINS) Todos os dias na Confeitaria e Paderaria Ayrosa 256 1 12—Rua da Quitanda—12

Advertisement for A LERPYLINA, a dental clinic by V. A. Oflaherty, located at Rua da Imperatriz n. 29, São Paulo.

Escola Allemã Para o segundo semestre do curso annual, principiando em 1.º de Outubro, aceitam-se ainda alguns discipulos. As matriculas estão abertas todos os dias das 9 horas da manhã até 3 horas da tarde na casa da escola. 31—RUA DA CONSTITUIÇÃO—31 F. Burmeister, director. 12—4

A' ULTIMA HORA Falleceu em Passy (Pariz), com 68 annos de idade, o dr. Chernoviz, que residio muito tempo no Rio de Janeiro onde publicou varias obras de medicina. Era cavalheiro da ordem de Christo do Brazil.

A ponta dos trilhos, na estrada de ferro de Pedro II, chegou a Carandaby, a 42 kilometros de Barbacena.

Large advertisement for Theatro S. Jose, featuring the Italian Dramatic Company and the play 'Uma Mascarada Palhaços' by Victor Hugo.

DROGARIA CENTRAL

LARGO DA SE' N. 2

João Candido Martins, negociante matriculado e ex commerciante na côrte, é o proprietario deste estabelecimento, que em seu genero é o primeiro que se inaugura hoje nesta capital.

Vindo, pois, o seu estabelecimento preencher uma das lacunas ha muito sentida no commercio desta importante cidade, espera o proprietario que seus comprouvicianos e o publico em geral o habitem á melhor servil-os para o futuro, e para isso é bastante que d'ora em diante se suppram em sua casa dos artigos que precisarem.

Em seu estabelecimento se encontram as melhores e mais acreditadas preparações francezas, inglezas e americanas, um variado sortimento de drogas e productos chimicos, utensis para botica, mamadeiras, collares electricos e muitos outros artigos concernentes, e bem assim oleo para o cabell, agua florida, chocolate, etc., etc.

O proprietario tem estabelecido relações para a Europa, Estados-Unidos e Rio de Janeiro, de maneira á poder corresponder ao bom acolhimento que espera merecer do generoso publico desta provincia.

S. Paulo, 27 de Setembro de 1881.

GRANDE LOTERIA DA CORTE Premio maior

1.000:000.000

O primeiro sorteio dessa loteria terá lugar

IMPRETERIVELMENTE

A 3 DE OUTUBRO PROXIMO FUTURO

Vende-se qualquer quantidade de bilhetes, meios bilhetes e quartos

RUA DE S. BENTO

39

39

Via sua descoberta acaba de enriquecer a thesauraria de dentes de ouro e de prata. AS DENTES DE DENTES, AS DENTES DE CARRO E DE DENTES, de todos os tamanhos e de todas as qualidades, de ser combinados com o sucesso e mais baratos que nunca.

PHARMACUTICO DE PARIS
PHARMACUTICO DE PARIS

As GOTTAS JAPONEZAS VEGETAES
Preparadas por VICTOR L'HERPY
PHARMACUTICO DE PARIS

Curam instantaneamente as dores de dentes as mais violentas e as mais dolorosas

Foie cada um tem tido occasio de apreciar as virtudes d'esse especifico, que tem tido mais de CINQUENTA ANOS DE SUCCES-O, e que, sem duvida, é o melhor de todos os lopticos de este genero inventados até hoje. Poucas familias acham-se desprovidas d'essa preciosa panacea, por d'uma conhecida para que seja util de enumerar-lhe as propriedades e qualidades.

N. B. Tomem cuidado com as numerosas falsificações e só comprem os frascos trazendo o nome do inventor.

L'HERPY
PHARMACUTICO DE PARIS
Unico deposito em Paris dos arts.
A. L. GARRAUX & COMPANHIA
38 RUA DA IMPERATRIZ 38 100-28

CLUB DE CORRIDA PAULISTANO Programma da corrida extraordinaria

QUE TERA LUGAR

em 2 de Outubro de 1881

- 1.º pareo—Premio da Estrada de Ferro.—5000 rs. Cavallos inteiros e eguas do paiz. 1609 metros. Entrada 500 rs.
- 2.º » —Premio do Club: Rs. 1:0000; e 2000 ao segundo. Cavallos inteiros e eguas de qualquer paiz. 2413 metros. Entrada 1000 rs.
- 3.º » —Premio Primeiro Criterium: Rs. 4000. Poldros inteiros e poldras da provincia, até tres annos, que ainda não tiverem ganho este premio: 800 metros. Entrada 400 rs.
- 4.º » —Premio Consolação: Rs. 4000. Eguas do Rio da Prata e do paiz. 1609 metros. Entrada 400 rs.
- 5.º » —Premio Omnibus: Rs. 5000. Cavallos e eguas do paiz. 1609 metros. Entrada 500 rs.
- 6.º » —Premio dos Pelludos: 3000 rs. Cavallos e eguas pelludas que não tenham ganho este premio e premio superior. 1609 metros. Entrada 300 rs.
- 7.º » —Premio dos Pungas: 2000 rs. Cavallos e eguas do paiz, ainda não premiados. 1609 metros. Entrada 200 rs.

N. B.—Pelo artigo 59 do regulamento de corridas, o cavallo estrangeiro que em qualquer das corridas ordinarias ganhar um premio denominado do Club não poderá disputar esse premio nas extraordinarias desse anno.

S. Paulo, 2 de Setembro de 1881.

O Secretario :
Dr. J. B. de Paula Souza.

Theatro Gymnasio

Quinta-feira, 25 de Setembro

Quarta Representação

COMPANHIA KELLER

DE SEUS

GRANDIOSOS QUADROS VIVOS

Prepara-se para este grandioso espectáculo dos quadros vivos.

EMANCIPAGAÇÃO

E MONUMENTO DE

Tira Dentes

Assim novos quadros de paiz

Principiara' as 8 e meia horas.

PREÇOS

Camarotes de 1.º e 2.º ordem.	10000
de 3.º e 4.º ordem.	8000
Cadeiras d' varandas.	2000
de 1.º e 2.º ordem.	1000

Os bilhetes de camarotes podem ser encomendados em casa de Sr. João Varella e rua Direita, loja de fazendas.

Typ. do Correio Paulistano

ALUGAR-SE

uma loja, esquina da rua de Imperatriz e da rua Vinte e Nove para tratar a rua de Imperatriz n.º 5-4

GRANDE LOTERIA DA CORTE

Pertence a Sociedade—Patota Monumental—de grande loteria da Corte os numeros — 283,457 — 483,943 — 80,961 — 380,472 — 480,935 — 480,934 — 380,471 — 283,456. 2-2

Club de Corridas Paulistano

As inscrições para a primeira corrida extraordinaria, que terá lugar a 2 de Outubro, fechar-se-hão a 27 do corrente; e a abertura das propostas far-se-ha ao meio dia de terça feira, no salão do Club, á rua da Imperatriz n.º 50.

AVISO

O primeiro sorteio da grande loteria da corte, que terá lugar a 3 de outubro proximo futuro, será a 3 de outubro proximo futuro, e a abertura das propostas far-se-ha ao meio dia de terça feira, no salão do Club, á rua da Imperatriz n.º 50.

Quereis um refresco ?

Usei constantemente o Moussonado

S. Paulo 22 de Setembro de 1881—secretario, Dr. J. B. de Paula Souza.

AVISO

O primeiro sorteio da grande loteria da corte, que terá lugar a 3 de outubro proximo futuro, será a 3 de outubro proximo futuro, e a abertura das propostas far-se-ha ao meio dia de terça feira, no salão do Club, á rua da Imperatriz n.º 50.

Quatro Cantos

(caba. e domo) 6-6

Casas a alugar

Alugam-se casas novas e boas na Luz, atraz do Seminario Episcopal. Trata-se na rua do Carmo n.º 71. (alt.) 20-10